

Reunião do Conselho Geral

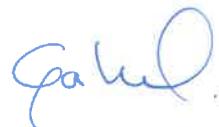
21 de junho de 2021

DELIBERAÇÃO N.º 30/2021, de 21 de junho

O Conselho Geral aprova o Relatório de Atividades do Provedor do Estudante da Universidade de Coimbra, referente ao ano de 2020, nos termos do n.º 7 do artigo 7.º do Regulamento do Provedor do Estudante da Universidade de Coimbra, Regulamento n.º 408/2009, publicado no Diário da República, 2^a série, N.º 197, de 12 de Outubro.

Universidade de Coimbra, 21 de junho de 2021.

A Presidente do Conselho Geral



Gabriela Figueiredo Dias